



**TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 054/2024, FORMALIZADO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA E A EMPRESA
MOISES LONAS LTDA**

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representada por seu Presidente, **SR. SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**, inscrito no CPF sob o nº 977.315.956-68 e RG nº MG 7.122.707, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Padre Joaquim Saturnino de Freitas, nº 668 – Bairro de Fátima, Rio Piracicaba/MG, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado Moisés Lonas Ltda. , CNPJ: 02 716 121/0001-60 , localizada no endereço Rua Corcovado , n º893 , bairro: Monte Castelo , cidade: Contagem / MG cep: 32285000 de ora em diante denominadas simplesmente **CONTRATADO**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Processo Licitatório nº 000051/2024 Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 000005/2024, firmam termo aditivo ao contrato nº **054/2024**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Locação para montagem e desmontagem de tenda, mesas e cadeiras para realização da cerimônia de Posse da Eleição de 2024, Exercício de 2025/2028.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto a locação de 01 (uma) tenda para cerimônia de Posse.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Em decorrência do acréscimo no objeto do contrato originário nº 054/2024, o presente instrumento altera também a cláusula relativa ao preço contratual mediante acréscimo de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)** no mesmo, ficando o valor global do contrato alterado para **R\$11.050,00 (onze mil e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 - O presente aditivo é realizado com fundamento ao art.124, inciso I, da Lei 14.133/2021, no percentual de até 25% e formalizado em razão da necessidade da locação de uma tenda 3x6m.

SEBASTIAO
ROMULO
LINHARES:9773
1595668

Assinado de forma
digital por SEBASTIAO
ROMULO
LINHARES:97731595668
Dados: 2024.12.30
09:55:00 -03'00'



3.2 - Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no site oficial da Câmara, www.camararp.mg.gov.br, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Rio Piracicaba, 30 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE:

SEBASTIAO ROMULO LINHARES:97731595668
Assinado de forma digital por SEBASTIAO ROMULO LINHARES:97731595668
Dados: 2024.12.30 09:56:04 -03'00'

SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

CONTRATADA:

MOISES LONAS LTDA:02716121000160
Assinado de forma digital por MOISES LONAS LTDA:02716121000160
Dados: 2024.12.30 10:26:16 -03'00'

MOISES QUINTÃO FARIA

MOISES LONAS LTDA